



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2024

Contrato/Aditivo nº **084/2025**

Processo Administrativo nº 7.528/2025 - Anexado ao de nº 61.871/2023 – Pregão Eletrônico 343/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E EVENTOS CULTURAIS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ADITAMENTO: Prazo

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pela Secretária Municipal de Turismo, **ROBERTA LEME SOGAYAR**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 25.340.540-3 e inscrita no CPF sob nº. 170.333.288-18, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa: **PIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E EVENTOS CULTURAIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.741.876/0001-04, sediada na cidade de Mairinque/SP, na Rua 9 de julho, nº 140, Centro, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 07 de março de 2024, nos autos do processo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 12 meses, de **08/04/2025 a 07/04/2026**, reajustando o contrato com base na variação do INPC/IBGE, cujos valores seguem abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor mensal	Valor anual
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL	R\$ 8.646,45	R\$ 103.757,40

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratada deverá prorrogar/prestar a garantia contratual no valor de R\$ 5.187,87 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 31 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
ROBERTA LEME SOGAYAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

Pedro Ivo
Pezinato Valente

PIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E EVENTOS CULTURAIS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 03 Abril 2025, 10:05:25

Status: Assinado

Documento: ADITAMENTO BOTUCATU.Pdf

Número: a03ce13b-996d-4c14-837c-6c82967cfd09

Data da criação: 03 Abril 2025, 10:03:52

Hash do documento original (SHA256): 9c8954865456d42384461f57e18a843cefcc9672e71f7631778d08ca3044ae05



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora

PEDRO IVO PEZINATO VALENTE

Data e hora da assinatura: 03 Abril 2025, 10:05:24

Token: 3ca7f825-d47d-4d96-b8fc-5cf21bc04173

Assinatura

Pedro Ivo
Pezinato Valente

PEDRO IVO PEZINATO VALENTE

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511985542636

E-mail: valdirsoares39@hotmail.com

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -23.491500, -46.714623

IP: 177.81.79.151

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36
(KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a03ce13b-996d-4c14-837c-6c82967cfd09, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign a03ce13b-996d-4c14-837c-6c82967cfd09. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.